



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 076/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016

“Substituição de Chefia em período de afastamento para tratamento de saúde”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Advogada Lilian de Farias Benedet, Procuradora da Coren/SC, para substituir a Advogada Grasiela Sbardelotto, Chefe do DEJUR, no período de 06/06/2016 a 20/06/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 14 de junho de 2016.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária